



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 202/2025

Xinguara, 06 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, **a possibilidade de instalação de um quebra-molas elevado (lombada física), em frente à loja Móveis São Pedro, em ponto estratégico a ser definido pela equipe técnica da secretaria.**

Justificativa:

A presente indicação se dá em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente devido à movimentação gerada pela loja mencionada e por uma panificadora localizada nas proximidades.

Apesar da existência de um quebra-molas comum na via, muitos condutores não respeitam a sinalização e trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança da população local, clientes e trabalhadores da região. A implantação de um quebra-molas elevado contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança no trânsito e atendendo a uma demanda recorrente da comunidade.

Ricardo Pereira Cunha
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 202/2025

1